



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 711/2024

São Roque, 18 de novembro de 2024.

Ilustríssimo Senhor,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade **reiterar** o **Ofício Presidente Nº 519/2024** e o **Ofício Presidente Nº 300/2024**, que “**solicita a Caixa Econômica Federal atendimento a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, alterada recentemente pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 que estabelece a obrigatoriedade de os Municípios reterem o referido imposto nos pagamentos a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil**”.

Reitero este pedido uma vez que os Ofícios supracitados ainda não foram respondidos.

Na oportunidade solicitamos considerar a possibilidade da dispensa, ou ao menos, redução da tarifa de manutenção da conta, que no último mês sofreu reajuste passando de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), haja vista que a movimentação realizada na conta é mínima, servindo apenas para pagamento dos empréstimos consignados, tratando-se portanto, de pagamento de despesa extraorçamentária desta edilidade, o que poderá ser questionada pelos órgãos de fiscalização..

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Thomaz Antônio Lisboa Terra
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal
Agência de São Roque - SP
Rua Prof. Germano Negrini nº 125